



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1200
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº. 079/2006

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DECRETADO, no município de Florínea, Estado de São Paulo, PONTO FACULTATIVO, nos dias 16 e 17/11/2006 (QUINTA E SEXTA-FEIRA), nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários.

Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 14 de novembro de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário